



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 602/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº042/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

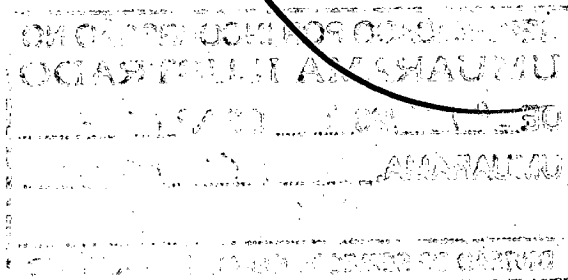
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº042/2010 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de peças e serviços, na manutenção (corretiva e preventiva) dos equipamentos odontológicos, das Unidades de Saúde da Atenção Básica de Umuarama e seus Distritos e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO III, tendo sido declarada vencedora a empresa **TEIXEIRA & MAGERL LTDA – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10-106/2010 DE Nº 8891
UMUARAMA 10 106 /2010
69f.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 /05 /2010 DE Nº 8888
UMUARAMA, 28 / 05 /2010
Div. de Licitação e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS